UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CIAR

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Luiz Carlos Barbosa Martins

Matrícula SIAPE: 2756120

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Setor/Unidade de lotação: CIAR

Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)

Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)

Concessão Anterior: **Não**

Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI

Equivalência: Doutorado

Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Luiz Carlos Barbosa Martins**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **CIAR**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 115,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 115,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 40,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **21,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **51,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados, construí uma sólida bagagem de seis anos no mercado de tecnologia e na administração pública estadual antes de ingressar no serviço público federal. Em janeiro de 2010, tomei posse no cargo de Técnico-Administrativo em Educação na Universidade de Brasília (UnB), sendo lotado inicialmente na Secretaria de Recursos Humanos e, a partir de julho daquele ano, no Centro de Informática (CPD), atual Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

Ao longo de doze anos na UnB, consolidei minha atuação na engenharia, arquitetura e sustentação de software público, assumindo papéis de chefia e liderança técnica de equipes. Nesse período, liderei e integrei iniciativas estratégicas de modernização digital da universidade, com destaque para o desenvolvimento do Sistema de Extensão e do SINUP, a concepção e estruturação do setor de manutenção de sítios institucionais e a implantação do Sistema Integrado de Gestão. Além do desenvolvimento de soluções, atuei ativamente na governança institucional: presidi o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da Política de Dados Abertos e, posteriormente, a Comissão Permanente de Dados Abertos por dois anos, viabilizando a efetiva implantação da política de transparência ativa na UnB. Contribuí ainda em instâncias deliberativas e normativas, como a Comissão Permanente de Aquisição de Recursos de Tecnologia da Informação (CPARTI), o Conselho do Centro de Informática e a Comissão de Moradia Funcional.

Em consonância com a dinâmica de pesquisa e inovação da instituição, concluí o Mestrado Profissional em Computação Aplicada pelo Departamento de Ciência da Computação (CIC/UnB). A pesquisa de mestrado articulou-se diretamente aos desafios práticos vivenciados na universidade, concentrando-se

na infraestrutura e modelagem de dados abertos governamentais, transformando o conhecimento científico gerado em aprimoramento direto para as políticas de informação do setor público.

Em julho de 2022, mediante redistribuição a pedido, passei a integrar o quadro da Universidade Federal de Goiás (UFG), desempenhando minhas funções no Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR). No CIAR, atuo na supervisão técnica das frentes de desenvolvimento, manutenção e suporte de software educacional e de gestão. Destaca-se nesse contexto a gestão técnica e a expansão contínua do sistema EaDmin — plataforma institucional de gerenciamento de processos seletivos —, responsável por garantir segurança jurídica, escalabilidade operacional, integridade documental e suporte a múltiplos órgãos executores e unidades acadêmicas da universidade.

Ao longo de mais de dezesseis anos de efetivo exercício no PCCTAE, o acúmulo contínuo de saberes técnicos, gerenciais e normativos resultou em entregas de alto impacto na governança, transparência e eficiência operacional do ensino superior público. Esse itinerário demonstra maturidade profissional, ampla autonomia técnica e capacidade de liderança institucional, fundamentando de forma consistente e inequívoca a concessão do **RSC-PCCTAE VI**, nos termos do Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf

2. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_17_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_20_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_21_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_22_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_23_GrupoV_Criterio3.pdf

3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio10.pdf

4. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_24_GrupoVI_Criterio4.pdf

5. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_05_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_06_GrupoVI_Criterio11.pdf
- Anexo_07_GrupoVI_Criterio11.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

7. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio5_GrupoIV_Criterio1.pdf

8. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoVI_Criterio5_GrupoIV_Criterio1.pdf

9. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_13_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio2.pdf
- Anexo_25_GrupoII_Criterio2.pdf

10. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_16_GrupoI_Criterio2.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS BARBOSA MARTINS
Data: 16/10/2026 16:03:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Carlos Barbosa Martins

Matrícula SIAPE 2756120
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 16 de outubro de 2026 às 15:58